



DESPACHO

Maceió, 28 de julho de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de abastecimento, com o fornecimento de combustível (etanol), pelo critério da menor taxa de administração, mediante a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, aos veículos locados e/ou requisitados e aos grupos geradores instalados nos prédios deste Tribunal, próprios, locados ou cedidos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência 1764710.

Os autos foram encaminhados a esta unidade para instrução, nos termos do art. 8º da Resolução TRE-AL 15.787/2017, conforme DespachoGDG 1765271.

Para fins de estimativa de preço, procedeu-se a pesquisa na plataforma Banco de preços, com a identificação de propostas vencedoras de licitações similares realizadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Como resultado, apurou-se um desconto médio de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), conforme pesquisa presente no evento 1766079, a seguir:

Contratação	Desconto
Conselho e Arquitetura e Urbanismo do Amapá	7,68%
Instituto Federal do RN	4,01%
Prefeitura Municipal de Hortolândia	5,41%
instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	4,62%
Desconto médio	5,43%
Quantidade de litros estimada	5.000
Valor unitário Etanol - ANP	R\$ 5,17
Valor estimado total	R\$ 25.850,00
Desconto a ser aplicado	-R\$ 1.403,66
Valor estimado da contratação	R\$ 24.446,35

Considerando o valor de referência da ANP, o quantitativo estimado e o desconto médio obtido nas contratações similares, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 24.446,35 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação, considerando o perfil dos potenciais fornecedores

À deliberação superior,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 28/07/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766080** e o código CRC **6754A701**.

0004498-64.2025.6.02.8000

1766080v1